



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024

Ano I - Edição 0.662

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO2

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/20243

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024.....4

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024.....5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024

Ano I - Edição 0.662

ÁREA DE PESSOAL - RH EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS, CONVOCA, as candidatas aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2023, conforme resultado publicado, para que compareça no Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, localizada na Rua João Gonçalves Leite, nº 510, das 08:00 as 11:00 e das 13:000 as 17:00, no prazo de 04 dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, munido dos documentos exigidos no Edital, para participarem das sessões de atribuições de classes de aulas. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificada	Nome	C.P.F.
37º	Jennifer Karine Lima Vieira	068.595.563-07
38º	Crislaine Aparecida da Silva	464.474.798-01

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 16 de Agosto de 2024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024

Ano I - Edição 0.662

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 39/2.024

PREGÃO ELETRÔNICO: 11/2.024

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2.021, combinado com o Decreto Municipal n.º 2.195/2.024, fica HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 11/2.024, cujo objeto é a ATA DE Registro de preços para futura e eventual aquisição de 240 cestas básicas de alimentos para atendimento da demanda do benefício eventual de vulnerabilidade temporária em alimentação, segundo a lei municipal n.º 1.790 de 21 de junho de 2.017, e para os beneficiários do programa municipal de reciclagem ambiental participativa do projeto reciclando e construindo o futuro, segundo a lei municipal n.º 1.785 de 17 de maio de 2.017. Foi ADJUDICADO o objeto licitado a seguinte empresa:

MERCADO DONA NENA LTDA					
Lote	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS (COMPOSTA POR: 01 UN AÇÚCAR CRISTAL 5 KG; 02 PCT ARROZ TIPO 1 5 KG; 01 PCT CAFÉ TORRADO MOÍDO 500GR; 01 PCT FARINHA DE TRIGO 1 KG; 03 PCT FEIJÃO TIPO 1 1 KG; 04 PCT MACARRÃO PARAFUSO 500GR; 04 PCT MOLHO DE TOMATE 340GR; 04 UN ÓLEO DE SOJA 900ML; 01 PCT SAL REFINADO 1KG; 01 PCT BOLACHA DOCE 250 GR; 03 UN SARDINHA 250GR; 01 PCT CHOCOLATE EM PÓ 500GR E 01 PCT FUBÁ 500GR) CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS (COMPOSTA POR: 01 UN AÇÚCAR CRISTAL 5 KG; 02 PCT ARROZ TIPO 1 5 KG; 01 PCT CAFÉ TORRADO MOÍDO 500GR; 01 PCT FARINHA DE TRIGO 1 KG; 03 PCT FEIJÃO TIPO 1 1 KG; 04 PCT MACARRÃO PARAFUSO 500GR; 04 PCT MOLHO DE TOMATE 340GR; 04 UN ÓLEO DE SOJA 900ML; 01 PCT SAL REFINADO 1KG; 01 PCT BOLACHA DOCE 250 GR; 03 UN SARDINHA 250GR; 01 PCT CHOCOLATE EM PÓ 500GR E 01 PCT FUBÁ 500GR) Marca: DIVERSAS UN	UN	240	R\$ 208,05	R\$ 49.932,00
Valor Total					R\$ 49.932,00

Fica ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta data, sob a pena de decair no direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2.021.

Pedranópolis, 02 de Agosto de 2.024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024

Ano I - Edição 0.662

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 40/2.024

PREGÃO ELETRÔNICO: 12/2.024

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2.021, combinado com o Decreto Municipal n.º 2.195/2.024, fica HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 12/2.024, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FRETAMENTO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS CONVENCIONAIS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, COM CAPACIDADE DE 46 (QUARENTA E SEIS) PASSAGEIROS SENTADOS. Foi ADJUDICADO o objeto licitado a seguinte empresa:

MERCADO DONA NENA LTDA					
Lote	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	KM RODADO Marca: MARCA PROPRIA MODELO PROPRIO	SERV	96000	R\$ 8,00	R\$ 768.000,00
Valor Total					R\$ 768.000,00

Fica ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta data, sob a pena de decair no direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2.021.

Pedranópolis, 15 de Agosto de 2.024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Sexta-Feira, 16 de Agosto de 2024

Ano I - Edição 0.662

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 37/2.024

PREGÃO ELETRÔNICO: 10/2.024

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa, que nos termos do art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2.021, combinado com o Decreto Municipal n.º 2.195/2.024, fica HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 10/2.024, cujo objeto é a ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP. Foi ADJUDICADO o objeto licitado a seguinte empresa:

Lote	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	Ar-Condicionado Split HW Agrassato convencional 30.000 BTUS R-32 Só frio 220V, com instalação.	UN	07	R\$ 5.964,60	R\$ 41.752,20
001	Ar-Condicionado Split HW Gree G-Top Connection inverter 12.000 BTUS R-32 Só frio 220V, com instalação.	UN	05	R\$ 2.476,40	R\$ 12.382,00
001	Ar-Condicionado Split HW TCL convencional 24.000 BTUS R-32 Só frio 220V, com instalação.	UN	03	R\$ 4.116,80	R\$ 12.350,40
001	Cortina de ar Elgin 90cm, com instalação.	UN	02	R\$ 748,25	R\$ 1.496,50
Valor Total					R\$ 67.981,10

Fica ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta data, sob a pena de decair no direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2.021.

Pedranópolis, 18 de Julho de 2.024.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal